



CARTA DE APRESENTAÇÃO

A paz!

Venho por meio desta, informar sobre o Movimento de Mães que Oram pelos Filhos, que surgiu na Arquidiocese de Vitória no Espírito Santo e com reconhecimento diocesano pelo **Vosso Reverendíssimo Sr. Arcebispo Dom Luiz Mancilha Vilela, SS.CC.**

O primeiro Grupo de Mães que Oram pelos Filhos, nasceu na Paróquia São Camilo de Lellis, em Mata da Praia, Vitória/ES, em março de 2011. Ainda pequeno, o grupo era formado por cerca de vinte jovens mães, vindas de famílias católicas, sem experiência oracional, mas com uma imensa vontade de interceder pelos seus filhos. O despertar para Jesus era o que movia para que saíssem de suas casas e se reunissem na Santa Igreja e, assim, interceder e orar, mesmo sem ainda compreenderem a vocação espiritual de uma mãe, no interior de cada coração já existia uma sede de Deus. Era o início de uma linda caminhada de Fé!

A semente foi plantada, e os frutos colhidos abundantemente. Eis que surgem muitos Grupos de Mães espalhados por todo o Brasil e até mesmo no exterior, rompendo barreiras geográficas.

Era o propósito de Deus indo além das nossas expectativas!

O primeiro Grupo de Mães passou a ser reconhecido em 2014 pela Arquidiocese de Vitória/ES como "Movimento Mães que Oram pelos Filhos", tendo como Padroeira Nossa Senhora de La Salette e Copadroeira Santa Mônica. O Movimento Mães que Oram pelos Filhos, tem por fundadora e coordenadora Geral a Sra. Angela Abdo, Diretor Espiritual Geral, o Reverendíssimo Sr. Padre Hadeleon Santana, da Arquidiocese de Vitória/ES, o Vosso Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Mário Marquez, OFM Cap., Bispo Diocesano de Joaçaba/SC como Assistente Eclesiástico junto a CNBB.

Aprendemos a vivenciar as alegrias e dores de cada dia, ofertando-as a Jesus, consagrando a Ele a nossa vida e de toda a nossa família. São partilhas, testemunhos, reflexões, o servir ao próximo, a vida em comunidade!

Tem sido especial testemunhar e compartilhar tantas graças recebidas! É Deus colocando tudo no lugar e na hora certa! E assim seguimos com o nosso exército de mães, na simplicidade, edificando nossa Igreja doméstica e comunitária, vivenciando toda a força e poder da oração de uma mãe, tendo como direção a Palavra do Senhor!

Que Nossa Senhora siga intercedendo por nós e que Deus continue nos sustentando e aumentando ainda mais a nossa Fé!

Após alguns encontros televisionados pela Canção Nova e o lançamento do livro "Tudo pode ser mudado pela força da oração" pela editora Canção Nova e Planeta, o Movimento espalhou pelo Brasil e internacionalmente, com grupos em 03 continentes (América, Ásia e Europa).

Para fazer parte de nossas ações pedimos sempre a autorização do Arcebispo, Bispo e Pároco.

Entretanto, para garantir o **Tripé do Movimento, Unidade com a igreja, Obediência ao Pároco e Humildade na forma de realizar os grupos**, é necessário um padre que acompanhe a região quando o Movimento se espalha em mais paróquias.

Pedimos a sua bênção e autorização sobre atitudes. Por isso, venho solicitar a Vossa Excelência que nos ajude nesta caminhada de evangelização, rumo ao nosso **Carisma que é a Restauração das Famílias pelo Poder da Oração de Intercessão.**

Reconhecido e oficializado pela CNBB em 01 de dezembro de 2019, o Movimento cresceu muito a nível Nacional e Internacional, estamos organizando, grupos, coordenações, definindo Orientador Espiritual para adaptar o estatuto com as autorizações necessárias.

Atenciosamente

Angela Abdo Campos Ferreira



DOM LUIZ MANCILHA VILELA, SS.CC

**Por graça de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Vitória do Espírito Santo**

Aos que este Decreto virem, saudações, paz e bênção no Senhor.

Considerando que o “Movimento das Mães que oram pelos filhos”, fundado no dia 30 de março de 2011, na Paróquia São Camilo de Lellis, Bairro Mata da Praia, em Vitória do Espírito Santo, ES, Brasil;

Considerando o belo objetivo deste Movimento Eclesial;

Considerando o largo espaço de tempo de vivência e prática deste Movimento Eclesial há mais de sete anos, tendo produzido muitos frutos, expressos na conversão pessoal de mães, maridos agnósticos ou cristãos afastados da vida eclesial;

Considerando a perseverança e organização deste Movimento Eclesial que, não só se mantém perseverante, mas se expande por todo país bem como se faz presente e atuante em vários países do continente americano como também europeu e asiático;

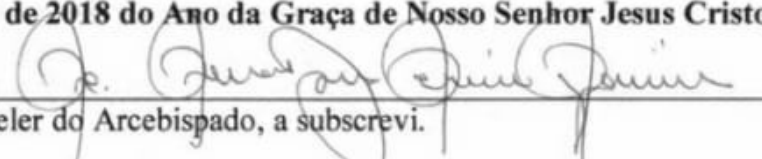
Considerando que o “Movimento das Mães que oram pelos filhos” tornou-se um excelente instrumento de evangelização e caminho de santidade pessoal e familiar;

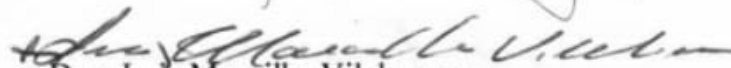
Considerando que a oração pessoal e comunitária são atitudes fundamentais de espiritualidade do discípulo e discípula que, fazem o caminho do pobre em espírito, pois disse o Senhor: “bem aventurados os pobres em espírito”;

Considerando o “Movimento das Mães que oram pelos filhos” escola na busca da santidade;

Decreto e constituo o “Movimento das Mães que oram pelos filhos” Movimento Eclesial, como um dos vários carismas da Igreja Particular, a Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo, ES, Brasil, pedindo a Deus que, se for de Sua Santa Vontade, seja acolhido nas Dioceses e Arquidioceses que o desejarem para a santificação das mães e filhos, bem como os esposos, a fim de que, crendo e orando se tornem belas Igrejas Domésticas, Sinais do Reino de Deus, para que toda a humanidade creia, converta-se e viva na Graça de Deus.

Dado e passado na Cúria Metropolitana, sob o Nosso Sinal e o Selo de Nossas Armas, aos 23 dias do mês de outubro de 2018 do Ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo.

E eu, , Pe. Renato de Jesus Pereira Paganini, Chanceler do Arcebispado, a subscrevi.


Dom Luiz Mancilha Vilela, ss.cc.
Arcebispo Metropolitano de Vitória do Espírito Santo





DOM LUIZ MANCILHA VILELA, SS.CC
Por graça de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Vitória do Espírito Santo

Aos que esta DECLARAÇÃO virem, saudações, paz e bênção no Senhor.

Informo a todos os interessados, irmãos no Episcopado e Párocos, que o “Movimento das Mães que Oram pelos Filhos”, foi fundado no ano de 2011, na Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo, tendo à frente a Sra. Ângela Abdo e equipe, com o objetivo de se apoiarem na fé em família e em grupos eclesiais para agradecer e suplicar ao Senhor, nosso Deus, pelos seus filhos, dons preciosos de Deus.

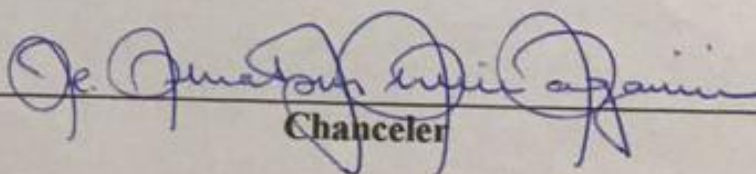
Esta iniciativa tem dado ótimos resultados nas famílias cristãs. Maridos afastados da Igreja sentiram-se tocados pelo testemunho de suas esposas em oração, e, passaram a participar da vida eclesial.

Portanto, trata-se de um Movimento Eclesial Católico, sério, que só tem dado alegrias aos Bispos e Párocos, onde eles são acolhidos, em território brasileiro.

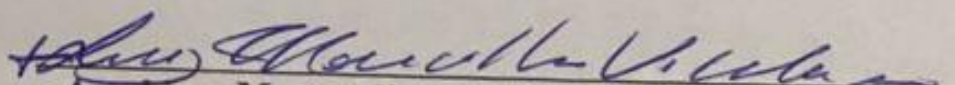
Por ser verdade o que digo, firmo a presente declaração.

Dada e passada na Cúria Metropolitana, sob o Nosso Sinal e o Selo de Nossas Armas, aos 07 de abril de 2017.

E eu


Chanceler

a subscrevi.


Arcebispo Metropolitano de Vitória do Espírito Santo

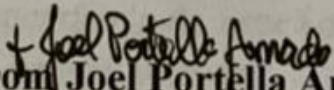




ATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS - AMO

Às 09h00 do dia 28 de novembro de 2019, em sua sede, em Brasília-DF, o Conselho Permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, sob a presidência do Exmo. Sr. D. Walmor Oliveira de Azevedo, em cumprimento ao Estatuto e atendendo à convocação prévia, reuniu-se para análise e decisão, entre outros assuntos de interesse geral, sobre a aprovação do Estatuto da Associação de Mães que Oram pelos Filhos – AMO. O Sr. Presidente abriu a sessão, conferiu o quórum e confirmou que a reunião poderia ocorrer, em primeira convocação. Saudando os presentes, de imediato, solicitou ao Secretário-Geral, Dom Joel Portella Amado, que apresentasse o tema em pauta. O Secretário-Geral, coadjuvado pelo assessor jurídico-canônico, Frei Evaldo Gomes Xavier, apresentou os termos do estatuto. Encerrada a exposição, procedeu-se à discussão e comentários pertinentes ao tema. A seguir, o texto foi submetido à votação, resultando aprovado pelos presentes, pelo período de dois anos, a partir da data de aprovação pelo Conselho Permanente. O Sr. Presidente agradeceu os conselheiros e encerrou a sessão. E, para constar, eu, Dom Joel Portella Amado, lavrei e subscrevo a presente ata que será devidamente registrada em Cartório.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2019


Dom Joel Portella Amado
Bispo auxiliar do Rio de Janeiro
Secretário-Geral da CNBB